



## **DECRETO Nº 734/2016**

### **Aprova o Manual Técnico de Auditoria Interna e Inspeção da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.**

A Prefeita do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas no inciso V do artigo 84 e nos termos do art. 114, I, "a", todos da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a necessidade de aprovação do Manual Técnico de Auditoria Interna e Inspeção da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal contendo os procedimentos, metodologia de trabalho e todas as orientações necessárias para a realização da auditoria interna e inspeção nos órgãos do Poder Executivo Municipal e suas administrações diretas e indiretas, autarquias e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos do município.

**CONSIDERANDO** as disposições dos incisos V e XIX do art. 14 da Lei Municipal nº 1.048/2013, do §1º do art. 6º do Decreto Municipal nº 410/2013, do inciso IV do art. 6º da Instrução Normativa SCI nº 02/2014 e da Resolução TC nº 227/2011.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a 1ª edição do Manual Técnico de Auditoria Interna e Inspeção da Unidade Central de Controle Interno do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 1º de julho de 2016.

**LEONILA FIOROTTI GALAZI**  
**Prefeito do Município de Itarana**

Registrado e Publicado na data supra.

**Roselene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças